



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região; apreciando o processo TRT. Nº MA-144/2000, por maioria de votos, resolveu: **CONCEDER** à servidora DANIELE NAHMÍAS MELO, Técnico Judiciário, NI-A11, autorização para afastamento a fim de participar de curso de pós-graduação em Clínica Médica na Universidade do Amazonas – Hospital Universitário Getúlio Vargas, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 1/2/2000 a 31/1/2002, condicionando-a, porém à comprovação de freqüência e relatório parcial de atividades, conforme dispõem os arts. 9º e 10º da Resolução Administrativa nº 101/89. Vencidos os Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, que indeferiam o pedido por falta de amparo legal.

OBS: Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA – Impedido.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2000.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região